



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 27.11.01/2019-SEMEB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA CRECHE TIA ANÁLIA CÂNDIDO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos 03 (três) dia do mês de Janeiro do ano de 2020 às 09h00min(nove) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ANTÔNIO JEAN DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 184/2019, de 16 de Abril de 2019, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, Sra. FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA – Membro e ERANDIR SOARES MAIA – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem à análise e julgamento do Resultado da fase de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame sob número de ordem nº. **27.11.01/2019-SEMEB**, a Comissão de Licitação, concluiu o seguinte:

HABILITADAS: IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº. 22.336.279/0001-11, **CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS**, CNPJ Nº. 05.930.208/0001-23, **CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI EPP**, CNPJ Nº. 03.147.269/0001-93, **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**, CNPJ Nº. 21.181.254/0001-23, **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. 63.551.378/0001-01, **AQ CONSTRUTORA EIRELI EPP**, CNPJ Nº. 03.196.316/0001-99, **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ Nº. 10.932.123/0001-14, **CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº. 22.496.219/0001-66, **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ Nº. 12.044.788/0001-17, tendo em vista que cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital.

INABILITADAS: CONSTRUTORA J SILVA LTDA, CNPJ Nº. 09.472.313/0001-17: Não apresentou garantia da proposta, conforme solicita edital no item 4.2.4.7; **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 07.609.311/0001-00: Apresentou documentos com autenticação digital, sendo eles: contrato social, termos de aditivos, RG, CPF do sócio Venâncio Henrique Monteiro de Lima, Alvará de Funcionamento, contrato de prestação de serviço do responsável técnico, Termos de abertura e encerramento do balanço, descumprindo o item 23.10 do edital, E, ainda, na conferência da certidão específica, a empresa não apresentou junto aos termos aditivos a alteração contratual referente ao nº 20140211551 de 28/07/2014, não atendendo a cláusula 4.2.4.6 do edital; **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº. 20.256.412/0001-02: Apresentação de documentos através de autenticação digital, dentre eles: CNH proprietário, Inscrição Municipal, contrato de prestação de serviços junto ao responsável técnico e alvará de funcionamento, não atendendo a cláusula 23.10 do edital. A Comissão de Licitação

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO. 4605 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



publicará o resultado da fase de Habilitação no Jornal de Grande Circulação, no Diário Oficial dos municípios (APRECE), bem como no portal do site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, para que os licitantes tomem conhecimento dos atos praticados por parte da Comissão, e fica aberto automaticamente após publicação do resultado á interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ANTÔNIO JEAN DA SILVA, declaro encerrada a sessão às 12h15min, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	Antônio Jean da Silva
Membros	Erandir Soares Maia	Erandir Soares Maia
	Francisca de Oliveira Lima	Francisca de Oliveira Lima